



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Encerramento de Contrato - SEI

Processo nº 23764.019557/2024-63

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 042/2024

**Objeto:** Aquisição e Instalação de equipamentos de videomonitoramento e componentes

**Contratante - CNPJ:** EBSEH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG) - CNPJ: 15.126.437/0030-88

**Contratada - CNPJ:** VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 02.883.607/0001-92

**Período de Vigência:** 02/01/2025 a 02/01/2026

**Valor total do contrato atualizado (12 meses):** R\$ 990.986,00 (novecentos e noventa mil novecentos e oitenta e seis reais)

**1. TERMOS**

1.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1.1.1. O presente contrato está sendo encerrado devido ao término do prazo indicado no termo de contrato.

1.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

1.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do HU-Furg e pelo Representante da Contratada.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
EDMEIA BRANDAO BARCELLOS  
Gestor do Contrato

Portaria - SEI 130/2025 (47027411)

*(assinado eletronicamente)*  
EZEQUIEL CARDOSO DOS SANTOS  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Edmeia Brandao Barcellos, Chefe de Unidade**, em 16/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Cardoso dos Santos, Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57500996** e o código CRC **72C2D927**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.019557/2024-63 SEI nº 57500996